



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.623 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

REVOGA O DECRETO Nº 4.545/2025 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, os seguintes membros:

I - Representantes da ACIP/CDL:

Titular: Andressa Almeida Alves

Suplente: Kenya Patrícia Souza Rosa Silva

II - Representantes da Polícia Militar:

Titular: Capitão PM Edson Basílio de Oliveira

Suplente: 2º Tenente PM Lucas José de Almeida

III - Representantes do Corpo de Bombeiros:

Titular: Capitão BM Weyber Silva Neves

Suplente: 1º Tenente BM Welinton Tolentino Pacheco

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Roberto da Silva

Suplente: Juliamara Fernanda Romão Pires



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Simone Almeida de Queiroz Oliveira

Suplente: Ana Luiza Prates

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:

Titular: Roberto Ferreira de Souza Parros

Suplente: Rafael Henrique Assunção

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Aldo Cândido Roriz Júnior

Suplente: Pedro Lucas de Ávila Ferreira

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Maycon Cristian de Paiva

Suplente: Marcos Vinícius Santos

IX- Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Thiago Oliveira Malagoli

Suplente: Thiago Batista de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto 4.545/2025.

Patrocínio-MG, 09 de junho de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**